

**PORTARIA Nº. 153, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2013, período entre 09 de setembro de 2013 a 08 de setembro de 2014, e 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo referente a 2013 a contar de 01 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2016, e referente a 2014 a contar de 16 de agosto a 30 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao primeiro dia do mês de agosto de 2016.

**Laurenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Fernanda Veronese**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda